

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Licitações Fase Externa" <licitacao@cbtu.gov.br>

De: licitacao@cbtu.gov.br

Para: "Arq. Gustavo Machado :: Gros Engenharia" <gmachado@gros.com.br>

Data: 05/11/2025 18:59

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS || PEL 90010/2025 - SUBSTITUIÇÃO DE DORMENTES  

Anexos: image001.png (40 KB)

---

Prezado Sr. Licitante,

Segue a manifestação da área demandante da contratação:

### **ESCLARECIMENTO Nº 04:**

Solicitamos que a CBTU esclareça qual é o período de permanência previsto para os equipamentos ferroviários de grande porte — máquinas socadoras automáticas de linha e máquinas reguladoras de lastro — mencionados nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.2.2 e 6.19 do “Anexo II.A – Planilha de Quantidades” deste edital.

Em outras palavras, esses equipamentos deverão permanecer disponíveis durante todo o período previsto para a execução dos serviços de substituição dos dormentes de concreto?

### **ESCLARECIMENTO Nº 05:**

Solicitamos que a CBTU esclareça se serão disponibilizados às PROPONENTES equipamentos ferroviários de grande porte, tais como locomotivas, vagões plataforma e/ou vagões hopper, para a execução dos serviços previstos nesta contratação.

### **resposta 4 e 5:**

O regime de execução definido para o presente certame é o semi-integrado, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

Dessa forma, cabe à contratada elaborar o projeto executivo e definir a metodologia de execução dos serviços, quantidade de frota a ser utilizada, incluindo o planejamento do período de utilização e permanência dos equipamentos ferroviários de grande porte — como os citados: locomotivas, vagões plataforma e/ou vagões hopper — de modo a garantir a adequada execução do objeto contratual. Vale complementar que haverá possibilidade de disponibilização, por parte da CBTU, de equipamentos ferroviários com bitola métrica.

Nesse contexto, a contratada poderá propor soluções alternativas, desde que tais soluções sejam tecnicamente adequadas, cumpram o objeto contratado e não ultrapassem o valor estimado pela CBTU.

### **ESCLARECIMENTO Nº 06:**

Não identificamos, durante a visita técnica realizada, o(s) local(is) de execução dos serviços referentes ao item 6.16 do “ANEXO II.A – Planilha de Quantidades” deste edital.

Solicitamos que seja informada a localização precisa do(s) referido(s) local(is) de execução dos serviços e esclarecer se este item não está sobreposto pelo item 6.17, também constante do “ANEXO II.A – Planilha de Quantidades”

### **resposta**

O regime de execução definido para o presente certame é o semi-integrado, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

Dessa forma, cabe à contratada elaborar o projeto executivo e definir a metodologia de execução dos serviços, incluindo o quantitativo necessário de montagem de grade ferroviária para o cumprimento do escopo do contrato que é a substituição dos dormentes definidos no Termo de Referência, item 2.4. O quantitativo e localização de realização desse serviço deve ser definido no projeto executivo com base na metodologia proposta para a substituição de dormentes.

#### **ESCLARECIMENTO № 07:**

Entendemos que todos os quantitativos apresentados no “ANEXO II.A – Planilha de Quantidades” deste edital correspondem à execução integral dos serviços previstos, ou seja, serão completamente executados durante a vigência contratual. Nosso entendimento está correto?

#### **resposta:**

A planilha de quantidades é uma referência para o cumprimento do escopo do contrato cujo objeto é a substituição dos dormentes definidos no Termo de Referência, item 2.4. A metodologia apresentada e definida no projeto executivo poderá alterar quantitativos em relação a planilha de quantidades de referência, desde que sejam tecnicamente adequadas, cumpram o objeto contratado e não ultrapassem o valor estimado pela CBTU. Tal procedimento está adequado ao regime de contratação semi-integrada em que a contratada poderá propor soluções alternativas.

Atenciosamente,

Mayara Suzart

CEAVE/ GALIC

CBTU - A/C

Em 04/11/2025 às 18:40 horas, gmachado@gros.com.br escreveu:

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

Prezados,

Bom dia.

A Gros Engenharia Ltda., encaminha, respeitosamente, por meio da carta anexa, a solicitação de esclarecimentos referente ao processo em referência

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

***Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente***

(PT) Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis. O conteúdo da mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu autor.

(EN) *This message (attachments included) is confidential and restricted to its recipient(s). Unauthorized use, replication or dissemination of its content are prohibited and may be liable to legal procedures and compensation. This message's author is solely responsible for its content.*

(ES) *Este mensaje (archivos adjuntos incluidos) es confidencial y está restringido a su(s) destinatario(s). El uso no autorizado, la reproducción o la difusión de su contenido están prohibidos y pueden estar sujetos a procedimientos legales e indemnizaciones. El autor de este mensaje es el único responsable de su contenido.*